



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 21/11/2024 17:27:43.037 - MESA

RIC n.4226/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério das Relações Exteriores sobre a execução do acordo firmado entre o Governo Federal e o Banco Mundial, em 2002, referente à destinação de recursos para projetos na Amazônia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requero, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a execução do acordo firmado entre o Governo Federal e o Banco Mundial, em 2002, referente à destinação de recursos para projetos na Amazônia.

Durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Banco Mundial, em 2002¹, que previa a destinação de US\$ 81 (oitenta e um) milhões de dólares norte-americanos para projetos de preservação ambiental e compensação às comunidades locais na Amazônia.

De acordo com informações amplamente divulgadas à época², o montante incluía US\$ 64 (sessenta e quatro) milhões a fundo perdido, com destinação prioritária à Reserva Biológica do Lago Piratuba e demais áreas correlatas, visando compensações socioeconômicas às populações locais e o fortalecimento da governança ambiental.

Entretanto, relatos indicam descumprimento do acordo e ausência de benefícios concretos para as comunidades locais, além de aumento de problemas sociais, como garimpo ilegal, tráfico de drogas, exploração infantil e trabalho escravo, o que suscita preocupações quanto à aplicação e gestão desses recursos.

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

a) Informar qual foi o destino dos recursos financeiros previstos no acordo firmado com o Banco Mundial em 2002;

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/fe2308200201.htm> Acesso em: 10/11/2024.

² Idem.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 21/11/2024 17:27:43.037 - MESA

RIC n.4226/2024

b) Informar se houve repasses ou ações específicas realizadas com base nesse montante? Em caso afirmativo, solicitam-se detalhes dessas ações, incluindo prazos, resultados e impactos gerados;

c) Informar se existem registros de prestação de contas ou relatórios de monitoramento e avaliação relativos à execução desse acordo;

d) Informar as providências que o Poder executivo adotou ou pretende adotar para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos e o apoio efetivo às comunidades afetadas na Amazônia.

Tais informações são fundamentais para fortalecer a transparência, a governança ambiental e os direitos das populações amazônicas, garantindo que os objetivos de preservação e desenvolvimento regional sejam plenamente atendidos.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecer a aplicação e o destino dos recursos financeiros provenientes do acordo firmado entre o Governo Federal, sob a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Banco Mundial, em 2002. À época, o referido acordo previa a destinação de US\$ 81 milhões de dólares norte-americanos, dos quais US\$ 64 milhões seriam a fundo perdido, para projetos de preservação ambiental e compensação socioeconômica às comunidades locais na Amazônia, com destaque para a Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Apesar da relevância do acordo, relatos indicam que os recursos não foram devidamente aplicados ou revertidos em benefícios concretos para as populações amazônicas. Esse descumprimento representa uma omissão grave, considerando o aumento de problemas sociais na região, como o garimpo ilegal, o tráfico de drogas, a exploração infantil e o trabalho escravo. Esses fatores têm agravado as condições de vida das comunidades locais, contrariando os princípios de desenvolvimento sustentável e justiça social que norteiam os compromissos firmados.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



* C D 2 4 7 7 5 7 2 5 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Do ponto de vista jurídico, o art. 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Além disso, a Lei nº 9.985/2000, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), prevê mecanismos de compensação e apoio socioeconômico às populações afetadas por unidades de conservação. A inobservância desses dispositivos evidencia uma lacuna que precisa ser investigada e corrigida.

Ademais, o art. 50, §2º, da Constituição Federal garante ao Congresso Nacional a prerrogativa de solicitar informações ao Poder Executivo, a fim de exercer seu papel fiscalizador, fundamental para a transparência e o bom uso dos recursos públicos. Neste contexto, é imprescindível que o Ministério das Relações Exteriores preste os devidos esclarecimentos sobre a execução do acordo, detalhando as ações realizadas e as razões para a eventual ineficácia dos projetos planejados.

A presente solicitação visa não apenas assegurar a transparência e a prestação de contas, mas também identificar possíveis soluções para fortalecer a governança ambiental e garantir que os objetivos de preservação e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia sejam atingidos, em conformidade com os princípios constitucionais e legais vigentes.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247757255400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

